

## PARECER COMTUR nº 01/2025

### - HISTÓRICO E APRECIAÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo de Poá-SP tomou conhecimento por meio do Diário Oficial do Município do dia 04 de julho de 2024, que a Secretaria Municipal de Turismo havia contratado a empresa E. L. Belluc Turismo para fazer a consultoria da revisão do Plano Diretor de Turismo (PDTur). Na ocasião, deste colegiado não tinha sido informado que a contratação estava em andamento e, tão logo tomou conhecimento, pautou o assunto para discussão em reunião ordinária do mês de agosto daquele ano para que se formasse uma Câmara Técnica de Acompanhamento dos trabalhos de revisão do PDTur. A Câmara Técnica foi aprovada pelo Pleno em 28 de agosto e a publicação em Diário Oficial das Resoluções COMTUR nº 002 e 003/2024, que institui e nomeia os membros para o referido grupo de trabalho foram expedidas em 21 de setembro e 23 de outubro. A partir disso, os membros da Câmara Técnica se reuniram em duas oportunidades: em 16 e 17 de outubro, na sede da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Poá, onde estes fizeram uma série de apontamentos e recomendações à empresa para que fossem corrigidas informações e se acrescentasse dados referentes ao desenvolvimento turístico do município. Em paralelo a isso, a Prefeitura de Poá também criou um grupo de trabalho composto por representantes de todas as secretarias municipais, com objetivo de dar contribuições ao PDTur.

Considerando que em um primeiro momento, o COMTUR não foi consultado a respeito da contratação de uma empresa especializada para a revisão do Plano e que, de acordo com a lei estadual Complementar nº 1.261/2015, os planos diretores de turismo precisam ser revisados a cada três anos, os conselheiros entenderam a urgência do processo, uma vez que o município estava com sua última versão aprovada em 2018. Para tanto, solicitaram à Secretaria Municipal de Turismo que organizasse uma reunião com o representante da empresa para que o Conselho pudesse ouvir a proposta de

*Margot  
30/01/25*

revisão e apresentar seus apontamentos. Isso ocorreu em 05 de novembro, na sede da Secretaria. Na sequência, a pedido do COMTUR, a administração também realizou uma audiência pública no dia 21 de novembro, no Plenário da Câmara Municipal, audiência esta que foi considerada muito proveitosa, pois agregou opiniões também de representantes da municipalidade.

Na ocasião da audiência, o representante da empresa informou que caso conseguisse finalizar a revisão final do PDTur em um prazo de 15 dias, a depender do trâmite legislativo, ainda daria tempo de substituir o plano no sistema do governo do Estado. Assim sendo, a expectativa da Secretaria de Turismo de Poá era colocar em votação em 20 de dezembro. Ocorre que como os documentos revisados pela empresa chegaram à Secretaria Executiva em 6 de dezembro (sexta-feira à noite) e foram repassados à Câmara Técnica em 9 de dezembro (segunda-feira), os integrantes deste grupo de trabalho não tiveram tempo hábil de analisar os quatro volumes de documentos recebidos até o dia 12 de dezembro, data da reunião ordinária do COMTUR, no qual a apresentação e votação do parecer foi pautado. Assim sendo, o colegiado decidiu pedir prorrogação de até 60 dias para análise e emissão do parecer. A prorrogação foi aceita pela Secretaria, até considerando o período de final de mandato e a posse do novo prefeito e secretários, em janeiro deste ano.

Neste período, a Câmara Técnica não conseguiu se reunir para finalizar os trabalhos e emitir um parecer, obrigando o Núcleo Gestor do COMTUR a trazer o assunto para o Pleno, na reunião ordinária de 23 de janeiro, onde foi deliberado que todos os conselheiros teriam o prazo de uma semana para analisar os documentos, fazer suas considerações e colocar a votação do parecer em reunião extraordinária, no dia 30 deste mês.

Neste intervalo, houve a proposta de reuniões de trabalho para analisar os documentos referentes ao PDTur, no qual foram verificados os seguintes pontos, a saber:

- 1) Foram incluídas pela empresa, as sugestões apresentadas durante a audiência pública sobre a revisão do Plano Diretor, sendo as principais, as seguintes:

- a) Criação do Selo Municipal de Turismo, com metodologia a ser definida com participação do COMTUR
- b) Criação e estabelecimento do Marco Zero da cidade, com base em levantamentos históricos e conforme prevê a Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo
- c) Finalização do Balneário, ao invés de construção, uma vez que o novo equipamento turístico já está com obras em andamento, apesar destas estarem atrasadas
- d) Inclusão de atribuição à Secretaria de Serviços Urbanos no Plano de Ação para preservação de praças, como já ocorre no município
- e) Recomendação para alteração da lei municipal que denomina a Gruta Santa Helena como Padre Eustáquio, considerando que não existe qualquer lastro histórico nesta denominação
- f) Criação do Conselho de Patrimônio como uma das metas para a preservação de bens materiais, imateriais e naturais da cidade
- g) Identificação do Mirante Piraquara, localizado no Jardim Emília como ponto e atrativo turístico, considerando que este carece de melhor infraestrutura

Além destes pontos, apresentados durante a assembleia e outros feitos pela Câmara Técnica e já alterados nos documentos, os conselheiros também fizeram uma série de apontamentos diretamente nos arquivos digitais (em PDF), os quais, o COMTUR pede para que sejam observados, corrigidos, incluídos e alterados, quando necessário, os quais não precisam ser elencados neste parecer, uma vez que são questões pontuais para melhoria do PDTur. Porém, um ponto merece destaque que é a revisão dos nomes do chefe do Executivo e demais secretários contidos no Inventário de Oferta Turística, considerando que houve mudança de gestão neste início de ano e será necessário confirmar o nome completo de todos os secretários, bem como as nomenclaturas das secretarias municipais existentes.

- CONCLUSÃO

A partir desta análise, e nos termos deste parecer, recomenda-se a aprovação pelo Pleno do COMTUR, a revisão do Plano Diretor de Turismo de Poá 2025-2027, realizado pela empresa E.L. Belluc Turismo, considerando que apesar dos contratemplos iniciais, a empresa desempenhou um bom trabalho, focado em constituir um plano mais enxuto que o da versão anterior em vigor, exequível e que poderá orientar a elaboração de novas políticas públicas para o desenvolvimento turístico do município poaense.

Recomenda-se ainda a Secretaria Municipal de Turismo de Poá que estabeleça diálogo permanente com o COMTUR para a elaboração de novos projetos, ações, contratações, a fim de que este colegiado possa, por meio de suas diferentes representações, dar suas contribuições a fim de acompanhar, fiscalizar e orientar o Poder Público naquilo que compete ao desenvolvimento turístico da cidade.



- DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

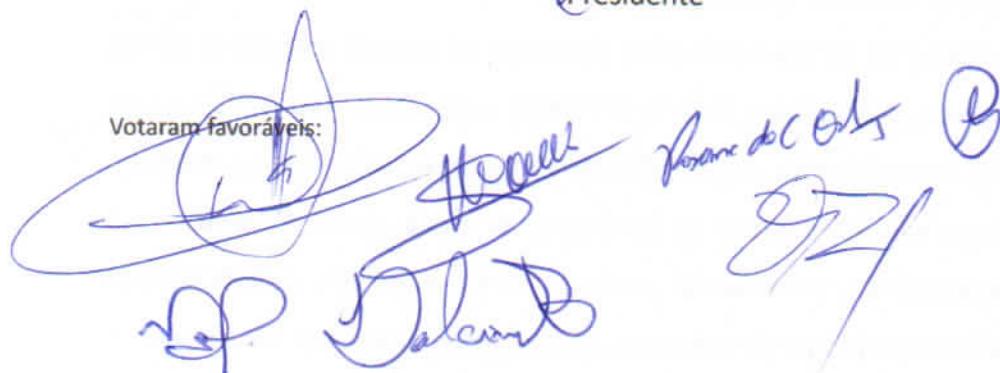
O Conselho Municipal de Turismo de Poá-SP, aprovou por unanimidade, o presente parecer.

Casa do Artesão "Agnei Pires", 30 de janeiro de 2025

Alexandre R. Rapp Porto

Presidente

Votaram favoráveis:



Votaram contrários:

Abstenções: